



EDITAL PROEN/PROEX Nº 34/2020
(Retificado)

Dispõem sobre a seleção complementar de candidatas e candidatos para as funções de COORDENAÇÃO DE CURSO/ÁREA, PROFESSOR CONTEUDISTA E EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

O **Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN)**, em conjunto com a **Pró-reitora da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX)** e com o **Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE)**, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado complementar para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as funções de **COORDENAÇÃO DE CURSO/ÁREA, PROFESSOR CONTEUDISTA E EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR**, a fim de atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e- Tec/Brasil, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.3. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem;
- 1.4. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas ou candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul;
 - 1.4.1. As candidatas e os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5. No caso de servidoras ou servidores do serviço público, a candidata ou candidato deverá estar em pleno exercício de suas funções, não podendo estar em gozo de afastamento por qualquer ordem (... , saúde, maternidade ou capacitação/qualificação) ou redução de carga horária para fins de capacitação/qualificação;
- 1.6. Cada candidata ou candidato poderá se inscrever para, no máximo, 02 (duas) funções;
- 1.6. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: editalproen342020@gmail.com .

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para as funções de COORDENAÇÃO DE CURSO, PROFESSOR CONTEUDISTA E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR para a elaboração e produção de materiais dos cursos FIC na modalidade a distância, na forma de Curso Online Aberto e Massivo (Massive Open Online Course – MOOC) e para serem disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul;
- 2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I:

Quadro I – Distribuição de vaga

Função	Área	Nº de Vagas
Coordenação de Curso/Área	Administração	01
Coordenação de Curso/Área	Tecnologia da Informação e Comunicação	01
Coordenação de Curso/Área	Libras	01
Professor Conteudista	Operador de Computador - Informática	01
Professor Conteudista	Programador Web - Informática	03
Equipe Multidisciplinar	Desenvolver Web e Suporte de AVA	05
Equipe Multidisciplinar	Design Instrucional	08
Equipe Multidisciplinar	Editor de Hipermídias	02
Equipe Multidisciplinar	Tradutor e Intérprete de Libras	06

2.3. As demais candidatas e candidatos classificados acima do quantitativo de vagas irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Publicação do Edital	25/05/2020
Prazo para impugnação do Edital	25 e 26/05/2020
Inscrições	De 25/05 a 05/06/2020
Homologação das inscrições	08/06/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	De 09 à 10/06/2020
Homologação das inscrições pós recursos e Resultado preliminar	12/06/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	15 e 16/06/2020
Homologação do resultado final	17/06/2020

3.1. Justifica-se os prazos exíguos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato dos cursos;

3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b) Possuir disponibilidade para cumprir 15 horas semanais presenciais no Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, da Pró-reitoria de Ensino do IFSul, localizada na cidade de Pelotas – RS;
 - b.1) Durante a vigência da portaria de suspensão das atividades presenciais do IFSul, em consequência da pandemia de COVID-19, as atividades presenciais serão realizadas de forma remota durante;
- c) Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação.

3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editalproen342020@gmail.com;

3.3.1. No campo “Assunto” deverá conter o <NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO – FUNÇÃO E ÁREA >, conforme Quadro III;

3.3.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min, da data limite para inscrições conforme disposto no Quadro II, com a seguinte documentação em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Comprovante de residência no nome da candidata ou candidato;
- c) Comprovante de pertencer ao quadro efetivo de servidores da união, no caso de candidatas e candidatos que concorrem as vagas de vínculo "interno";
- d) Currículo Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- e) Diploma ou certificado de conclusão do curso, e demais requisito de formação conforme Quadro III;

- e) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- f) Documentos comprobatórios digitalizados deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.
- 3.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens 3.2 e 3.3;
- 3.5. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 3.6. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo;
- 3.7. A documentação deverá ser anexada de acordo com a ordem estabelecida no item 3.3.1.;
- 3.8. Os nomes dos arquivos digitalizados deverão ser os mesmos designados no item 3.3.1.;
- 3.9. O item 3.3.1., f), deverá ser digitalizado em um arquivo único e de acordo com a ordem estabelecida no Quadro V - Pontuação de análise curricular.
- 3.10. As candidatas e candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO III).
- 3.11. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: editalproen342020@gmail.com .

4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

Quadro III – Requisitos específicos

Função	Área	Formação
Coordenação de Curso/Área	Administração	Graduação em Administração ou Gestão Pública
Coordenação de Curso/Área	Tecnologia da Informação e Comunicação	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogos Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Licenciatura em Computação nas TICs ou áreas afins.
Coordenação de Curso/Área	Libras	Graduação em Licenciatura em Letras/Libras ou Graduação em Letras/Libras, Português como L2 com Especialização em LIBRAS ou Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais ou Graduação em qualquer área do conhecimento com Curso de Capacitação em Tradução e Interpretação da Libras ou Prolibras (Proficiência na Libras e Língua Portuguesa).
Professor Conteadista	Operador de Computador - Informática	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogos Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou áreas afins.
Professor Conteadista	Programador Web - Informática	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogos Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou áreas afins.

Equipe Multidisciplinar	Desenvolver Web e Suporte de AVA	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogos Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou áreas afins.
Equipe Multidisciplinar	Design Instrucional	Bacharelado em Design, ou Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico; Ensino Superior Completo com Pós-Graduação em Design Instrucional ou experiência comprovada de, pelo menos, um ano trabalhando com design instrucional.
Equipe Multidisciplinar	Editor de Hipermídias	Cinema e Audiovisual ou Cinema de Animação ou Bacharelado em Design ou Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico.
Equipe Multidisciplinar	Tradutor e Intérprete de Libras	Graduação em Licenciatura em Letras/Libras ou Graduação em Letras/Libras, Português como L2 com Especialização em LIBRAS ou Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais ou Graduação em qualquer área do conhecimento com Curso de Capacitação em Tradução e Interpretação da Libras ou Prolibras (Proficiência na Libras e Língua Portuguesa), ou Ensino Médio completo com Proficiência em LIBRAS.

5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO

5.1. Atribuições da função de Coordenação de Curso/Área:

- a. apoio aos processos de elaboração de editais para as funções de professores conteudistas e mediadores do programa;
- b. conferência manual da documentação dos profissionais envolvidos no curso/área para a efetuação do pagamento;
- c. desenvolvimento do planejamento e das atividades (Plano de aulas, videoaulas, atividades avaliativas e atividades complementares) junto aos Professores Conteudistas de cada curso;
- d. treinamento dos professores conteudistas;
- e. participação semanal em reuniões de coordenação da equipe central;
- f. expedição de certificação aos professores conteudistas para cada curso;
- g. participação dos estudos para formulação e adaptações nos PPCs dos cursos;
- h. supervisão do conteúdo dos materiais didáticos utilizados nos cursos, desenvolvidos ou selecionados pelos professores conteudistas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- i. acompanhamento das atividades acadêmicas dos Cursos, tendo em vista a permanência e o êxito dos estudantes;
- j. acompanhamento dos prazos de entrega dos materiais;
- k. elaboração do planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos.
- l. verificar o registro das notas dos alunos no Q-Acadêmico pelos professores do curso;

5.2. Atribuições da função de Professor Conteudista:

- a. auxiliar na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)
- b. elaborar e entregar os conteúdos e materiais didáticos dos módulos solicitados, no prazo determinado.
- c. participar de capacitação específica para o desempenho de sua função;
- d. adequar com auxílio da Coordenação de Produção de Tecnologias Educacionais do IFSul, conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância e de

cursos massivos;

- e. participar de grupo de trabalho para focar a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância e massiva.
- f. disponibilizar e fornecer informações, orientar as atividades propostas nos módulos e/os trabalhos realizados.
- g. participar das reuniões de planejamento e avaliação do curso;
- h. elaborar atividades avaliativas e complementares, com os critérios de correção;
- i. desenvolver roteiros para videoaulas;
- j. realizar gravações de videoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao planejamento do curso.

5.3. Atribuições da função de Desenvolver Web e Suporte de AVA:

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c. trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d. observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e. observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f. desenvolver recursos/atividades nas linguagens HTML5, JavaScript, CSS, PHP e SQL;
- g. realizar a migração de recursos/atividades e interfaces desenvolvidas com Flash Player para HTML5, JavaScript, CSS;
- h. desenvolver e/ou customizar players de vídeo para HTML5, JavaScript e CSS;
- i. realizar a produção e inserção de legendas nos vídeos;
- j. conhecer recursos e funções da plataforma LMS Moodle;
- k. realizar integração de recursos e atividades com o LMS Moodle.

5.4. Atribuições da função de Design Instrucional:

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c. trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d. acompanhar produção do material dos cursos FICs;
- e. planejar e elaborar demandas de produção;
- f. planejar mídias e tecnologias de maneira alinhada com o trabalho dos Professores Conteudistas;
- g. realizar a avaliação do material produzido;
- h. observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- i. observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente.

5.5. Atribuições da função de Editor de Hiper mídias:

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c. trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d. observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e. observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;

f. desenvolver, produzir e aperfeiçoar materiais educacionais através de recursos de hipermídias, como ilustrações, roteiros, áudio e vídeo com finalidade educacional, hipertextos, hiperimagens, animações e mídias interativas.

5.6. Atribuições da função de Tradutor e Intérprete de Libras

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c. trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d. observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e. observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f. realizar uma análise e estudo dos vídeos gravados pelos professores dos cursos FICs;
- g. pesquisar os sinais necessário para a tradução dos vídeos;
- h. gravar na linguagem dos sinais os vídeos e revisar.

5.7. O valor da bolsa será de acordo com a carga horária de 15 (quinze) horas, durante o período de até 5 (cinco) meses, conforme discriminado no Quadro IV, apresentado a seguir:

Quadro IV – Carga horária e valor pago por hora

Curso	Vínculo	Carga Horária Semanal	Valor pago por hora	Valor Bruto	Desconto 11%	Valor Líquido
Coordenador Curso/Área	Interno*	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
	Externo**	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40
Professor Conteudista - Operador de Computador	Interno*	40 horas para cada professor	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	-	R\$ 4.000,00
	Externo**			R\$ 4.000,00	R\$ 440,00	R\$ 3.560,00
Professor Conteudista - Programador Web	Interno*	40 horas para cada professor	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	-	R\$ 4.000,00
	Externo**			R\$ 4.000,00	R\$ 440,00	R\$ 3.560,00
Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional	Externo**	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40
Equipe Multidisciplinar - Desenvolver Web e Suporte de AVA	Externo**	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40
Equipe Multidisciplinar - Editor de Hipermídias	Externo**	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40
Equipe Multidisciplinar - Tradutor e Intérprete de Libras	Interno*	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
	Externo**	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40

* Status "Interno" se refere a candidatos que possuem SIAPE, ou seja, candidatos que pertençam ao quadro permanente de servidores da união.

** Status "Externo" se refere a candidatos que não possuem SIAPE, ou seja, candidatos que não pertençam ao quadro permanente de servidores da união.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido por uma comissão designada pelo Magnífico Reitor do IFSul;

6.2. A Seleção será realizada através de Análise Curricular que poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro V:

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular

Coordenador de Curso e Professor Conteudista

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em Educação ou na área do curso pretendido	20	20
Mestrado em Educação ou na área do curso pretendido	15	
Especialização lato sensu em Educação ou na área do curso pretendido	5	
Exercício de docência presencial na área do curso	02/semestre	20
Exercício de docência em EaD	02 / semestre	20
Autoria de material didático para EaD ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	02 por material	20
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na área pretendida ou EaD	02 por curso	20
TOTAL		100 pontos

Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional e Editor de Hiperlinks

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	2 por semestre	30
Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida (pode ser EaD ou não)	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na pretendida ou EaD	02 por curso	20
TOTAL		100 pontos

Equipe Multidisciplinar - Desenvolver Web e Suporte de AVA

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	2 por semestre	30
Administração e/ou Desenvolvimentos de Sistemas de Informática ou Administração de AVAs ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	5 por trabalho	30

Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na pretendida ou EaD	02 por curso	20
TOTAL		100 pontos

Equipe Multidisciplinar - Tradutor e Intérprete de Libras

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	2 por semestre	30
Revisão ou Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na pretendida ou EaD	02 por curso	20
TOTAL		100 pontos

6.2.1. Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;

6.2.1.1. Os títulos de pós-graduação não são pontuados de forma cumulativa, quando apresentados mais de um no mesmo item;

6.2.1.1. O título de pós-graduação somente será considerado, se for apresentado o comprovante de conclusão do mesmo;

6.2.2. Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos na ficha de inscrição (ANEXO II);

6.2.3. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas;

6.2.4. O ANEXO II se trata de uma pontuação prévia e não vinculante, a pontuação final da análise curricular dependerá exclusivamente da verificação dos documentos comprobatórios pela comissão;

6.3. ...

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos;
- b) Maior tempo de experiência de experiência na modalidade de educação a distância;
- c) Maior titulação;
- d) Maior idade, e
- e) Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/> acordo com o cronograma do

Quadro II;

8.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos e documentos necessários para a efetivação na função e recebimento da bolsa;

8.3. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual, pela plataforma MOODLE e, posteriormente, com o retorno das atividades presenciais, os documentos comprobatórios deverão ser entregues em papel, de forma física;

8.3.1. A não entrega, dos termos e documentos comprobatórios de forma física, acarretará no desligamento da candidata ou candidato, podendo ensejar abertura de processo administrativo para ressarcimento, a união, dos valores recebidos.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para a mesma função, as candidatas e candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2. O não cumprimento, a contento, das atividades na função de professor conteudista, conforme os subitens do item 5, deste edital, implicará no desligamento imediato do bolsista;

10.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital, que será presidida pelo chefe do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS (DETE) da Reitoria;

10.5. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 03 de junho de 2020.

Antônio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

EDITAL PROEN/PROEX Nº 34/2020
SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO/ÁREA, PROFESSOR CONTEUDISTA E EQUIPE DE APOIO
MULTIDISCIPLINAR - CURSOS FIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA		
<input type="checkbox"/> Coordenação de Curso/Área - Administração <input type="checkbox"/> Coordenação de Curso/Área - Tecnologia da Informação e Comunicação <input type="checkbox"/> Coordenação de Curso/Área - Libras <input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Operador de Computador - Informática <input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Programador Web - Informática <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar- Desenvolver Web e Suporte de AVA <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar- Editor de Hipermídias <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar- Tradutor e Intérprete de Libras		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
SIAPE:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: _____
<input type="checkbox"/> finalizado <input type="checkbox"/> em curso		
DADOS PROFISSIONAIS		
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:		TELEFONE:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:		VÍNCULO EMPREGATÍCIO
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:		REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva
FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO		
FREQUÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE		
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita		

EXPERIÊNCIA EM EAD

() Não

() Sim: () Equipe Multidisciplinar

TEMPO: ____ anos

() Outros: _____ TEMPO: ____ anos

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as 15 horas semanais.

TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Data: __/__/__

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 34/2020
SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO/ÁREA, PROFESSOR CONTEUDISTA E EQUIPE DE APOIO
MULTIDISCIPLINAR - CURSOS FIC

ANEXO II – PONTUAÇÃO

Coordenador de Curso e Professor Conteudista

Item	Pontos	Valor Máximo	Valor Pretendido
Doutorado em Educação ou na área do curso pretendido	20	20	
Mestrado em Educação ou na área do curso pretendido	15		
Especialização lato sensu em Educação ou na área do curso pretendido	5		
Exercício de docência presencial na área do curso	02/semestre	20	
Exercício de docência em EaD	02 / semestre	20	
Autoria de material didático para EaD ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	02 por material	20	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h) ou participação em eventos na área pretendida ou EaD	02 por curso	20	
TOTAL		100 pontos	

Pelotas, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 34/2020
SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO/ÁREA, PROFESSOR CONTEUDISTA E EQUIPE DE APOIO
MULTIDISCIPLINAR - CURSOS FIC

ANEXO II – PONTUAÇÃO

Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional e Editor de Hipermídias

Item	Pontos	Valor Máximo	Valor Pretendido
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	2 por semestre	30	
Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida (pode ser EaD ou não)	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na pretendida ou EaD	02 por curso	20	
TOTAL		100 pontos	

Pelotas, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 34/2020
SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO/ÁREA, PROFESSOR CONTEUDISTA E EQUIPE DE APOIO
MULTIDISCIPLINAR - CURSOS FIC

ANEXO II – PONTUAÇÃO

Equipe Multidisciplinar - Desenvolver Web e Suporte de AVA

Item	Pontos	Valor Máximo	Valor Pretendido
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	2 por semestre	30	
Administração e/ou Desenvolvimentos de Sistemas de Informática ou Administração de AVAs ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na pretendida ou EaD	02 por curso	20	
TOTAL		100 pontos	

Pelotas, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 34/2020
SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO/ÁREA, PROFESSOR CONTEUDISTA E EQUIPE DE APOIO
MULTIDISCIPLINAR - CURSOS FIC

ANEXO II – PONTUAÇÃO

Equipe Multidisciplinar - Tradutor e Intérprete de Libras

Item	Pontos	Valor Máximo	Valor Pretendido
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	2 por semestre	30	
Revisão ou Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na pretendida ou EaD	02 por curso	20	
TOTAL		100 pontos	

Pelotas, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 34/2020
SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO/ÁREA, PROFESSOR CONTEUDISTA E EQUIPE DE APOIO
MULTIDISCIPLINAR - CURSOS FIC

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado em _____, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição ao cargo _____ do Edital PROEN/PROEX nº 34/2020 são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte**, GISELA LOUREIRO DUARTE - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 03/06/2020 13:15:49.
- **Antonio Cardoso Oliveira**, ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA - CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 03/06/2020 09:06:18.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 03/06/2020 06:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63015

Código de Autenticação: f6dc8df1c0

